



Comunicado n.º 24/2017

IFAP, I.P.

Como é do conhecimento dos nossos sócios do IFAP, I.P., com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro, os trabalhadores do ex IFADAP, abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário mantiveram-se como beneficiários dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), tendo podido optar pela inscrição na ADSE.

Contudo, previa o n.º 3 do art.º 9 do supra referido Decreto-Lei que a assistência do SAMS para os reformados e pensionistas se manteria apenas até 31 de dezembro de 2017, assegurando o IFAP, I.P. as respetivas contribuições, podendo os mesmos requerer a sua inscrição na ADSE nos 60 dias antecedentes.

Nessa conformidade, somos a informar os nossos sócios que o SNQTB endereçou um pedido de audiência, com carácter de urgência, ao Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, de forma a tentarmos encontrar uma solução que preserve os interesses dos nossos associados.

Como sempre, manteremos os nossos sócios devidamente informados do resultado das diligências em curso.

Lisboa, 5 de maio de 2017.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva